

lor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Peixe-Boi - PA, no período de 30 a 31 de Julho de 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**PORTARIA Nº 488/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, MF: 54185218, CB BM TONY DALENO BARROS RIBEIRO, MF: 57189407 e CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, MF: 57217960, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Redenção - PA, no dia de 28 de Abril de 2022, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**PORTARIA Nº 489/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM JOSÉ SARMENTO DA COSTA FILHO, MF: 57173590, SGT BM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57173565 e SGT BM ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA, MF: 57173702, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Santarém - PA, no período de 05 a 07 de Agosto de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 889400**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 163/2022-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 12 DEZEMBRO DE 2022**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora FERNANDA MAÚES DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914296/1, para acompanhar como FISCAL a execução do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - CANDIDATOS EXCEDENTES - Categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC, Escrivão de Polícia Civil - EPC, Investigador de Polícia Civil - IPC e Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, segunda etapa dos Concursos Públicos C-206 e C-207/2020 - SEPLAD/PCPA, aprovado pelas Resoluções nº 441/2022 e 440/2022 - CONSUP, de 22/11/2022, e no seu impedimento a servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 58270/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 889483**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 42/2022-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 19 de dezembro de 2022**

O Delegado Geral da Polícia Civil, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de Comissão designada para efetuar a avaliação e classificação dos Coletes Balísticos inservíveis os quais pertencem ao patrimônio da Polícia Civil do Estado do Pará para que seja procedida a devida destruição do referido material.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação dos Coletes Balísticos Inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

- HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913968.

- MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Divisão/DAS, matrícula nº 54185815

- RENATA BALEIXO DA SILVA CUTRIM CARVALHO, Técnico de Gestão Pública, matrícula nº 57194422.

II - ATRIBUIR à Comissão os seguintes encargos:

a) Verificar se os coletes balísticos encontram-se inservíveis;  
b) Propor a devida destruição do material, de acordo com o capítulo VI da PORTARIA Nº 18-DLOG, de 19 de dezembro de 2006, específicos nos Art. 35, 36 e 39 in verbis;

c) Ao final deverá ser apresentado relatório conclusivo dos trabalhos.

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

IV - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**Protocolo: 889585**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA  
Nº 03/2022-PC/PA**

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UIPP JACAREACANGA -PA  
Convocamos os licitantes e interessados para a Sessão Pública de abertura de propostas da Concorrência nº 03/2022, que ocorrerá na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil do Pará, na sala de Licitação, as 09h, do dia 21/12/2022. Dessa forma, ficam os interessados intimados, a partir desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação - PC/PA

**Protocolo: 889495**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 635/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 252/2022-PPA/2ºPJX de 08/01/2022, referente aos fatos constantes na SIMP nº 002818-096/2022, os quais foram encaminhados a DEPOL de Xinguara/PA para adoção das medidas legais cabíveis, as quais não foram realizadas, conforme Despacho da COINT/CGPC de 16/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANO FREITAS FARIA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 636/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.S.L., mat. nº 5940539, o qual, em tese, teria agido de forma desconexa aos preceitos legais durante a condução do TCO nº 00180/2021.100274-9, conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0801551-10.2022.8.14.0013, fatos ocorridos em Capanema/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil